

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA / SC.	
Setor requisitante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA.	
Responsável pela Demanda: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA.	
E-mail: cultura@pmcordi.sc.gov.br	Telefone: (49) 3358-9100
1. Objeto: AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS E DE 36 CAMAROTES DURANTE O EVENTO "II EXPOCORDI", A SER REALIZADO ENTRE 04 A 07 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, SC.	
2. Justificativa: O município de Cordilheira Alta celebrará no dia 30 de março de 2024 o seu 32º aniversário e, em razão disto, estará promovendo, entre os dias 04 a 07/04/2024, a II Expocordi 2024. Com o evento, o objetivo principal é a projeção do Município em âmbito estadual e nacional, promovendo desenvolvimento econômico, fomento ao turismo, comércio, produtores e criadores local, bem como a outras atrações relacionadas às atividades econômicas relevantes, como shows artísticos de renome nacional e regional, barracas típicas, praça de alimentação, rodeio country em montaria de touros, proporcionando momentos de lazer aos cidadãos que desejarem estar presentes neste período, com entrada gratuita. Diante disso, torna-se imprescindível a comercialização de bebidas durante a feira, tanto alcoólicas como não alcoólicas, a exemplo de chopp e água, respectivamente. Portanto, está justificado o presente pedido de abertura de procedimento licitatório para autorização onerosa de uso de espaços públicos para exploração comercial de bebidas e de 36 camarotes durante o evento II Expocordi.	

Ademais, informa-se que não ocorreu no exercício anterior a contratação deste objeto nos termos como ora proposto.

3. Descrição do item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DO PROCESSO R\$	LANCE INICIAL R\$	VALOR MÍNIMO A RECEBER (APÓS APLICADA FORMULA) (R\$)
1	AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS E EXPLORAÇÃO DE 36 CAMAROTES DURANTE O EVENTO II EXPOCORDI, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 04 A 07 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, SC.	UND	1	500.000,00	365.000,00	135.000,00

***Formula utilizada para este processo tem o menor lance, convertido em melhor oferta.**

Formula:

Valor estipulado para o processo - (menos) lance efetuado pela empresa = (igual) Valor a receber pelo Município.

EXEMPLO:

R\$ 500.000,00 (valor estipulado para o processo) menos R\$ 365.000,00 (lance inicial a ser efetuado pela empresa) = R\$ Valor a receber pelo Município R\$ 135.000,00.

A forma de julgamento é o menor lance, desta forma o lance inicial estipulado é de R\$ 365.000,00 podendo ser menor ou seguido de lances menores = R\$ 364.000,00, R\$ 363.000,00, 360.000,00, 358.000,00

O valor a pagar da empresa para o Município sempre será R\$ 500.000,00 menos o lance da empresa.

EX: No caso dá empresa dar o lance de R\$ 360.000,00 o valor a receber do Município será de R\$ 140.000,00. Chegou-se a este valor verificando que o valor inicial é de R\$ 500.000,00 menos o lance que a empresa ofertou de R\$ 360.000,00 restando o valor final pela formula utilizada em R\$ 140.000,00, de valor que a empresa deverá pagar ao Município.

VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 135.000,00

4. Modalidade de contratação

Declaro que o objeto é de natureza comum, sugerindo-se a licitação por PREGÃO ELETRONICO DO TIPO MENOR PREÇO (ART. 34) CONVERTIDO EM MAIOR VALOR UNITÁRIO, por ser a opção que melhor atende ao interesse público, nos termos da fundamentação apresentada no ETP.

5. Data pretendida para contratação e justificativa

Dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2024, durante a II Expocordi.

6. Vinculação com outra contratação

Não há vínculos diretos ou dependências com outras licitações, que possam interferir em sua execução.

7. Responsáveis por prestar informações

Sonia Cristina Delattore Briancini, Secretária da Cultura, Esportes e Turismo.

Cordilheira Alta, SC, 23 de fevereiro de 2024

SONIA CRISTINA DELLATORE BRIANCINI
Secretária da Cultura, Esportes e Turismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis, conforme Termo de Referência em anexo.

OBSERVAÇÕES:

Recebimento: Este documento requer assinatura da Autoridade Competente.

Cordilheira Alta/SC, 23 de fevereiro de 2024.

RUDIMAR MARAFON